

MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 720/17, de 25 de setembro de 2017.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Maurício Holanda Maia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Maurício Holanda Maia, natural de Reriutaba / CE, filho de Jesus Felício Maia e Raimunda Holanda Nunes Maia, pelos relevantes serviços prestados à população de Sobral, notadamente, na Área de Educação do Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de 2017.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de setembro

Paulo César Lopes Vasconcelos Presidente